

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)  
OFI.NII.072019.7382**

Belo Horizonte, 19 de julho de 2019

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: ILMO. SR. EDUARDO BIM - PRESIDENTE**

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS –  
IBAMA - Setor de Clubes Esportivo Norte -SCEN, Trecho 2, Edifício Sede do  
Ibama – L4 Norte, Caixa Postal nº 09566,

Brasília/DF - CEP: 70818-900

**Ref.:** *Atualização do Relatório Anual referente aos Programas e ações previstos no TTAC em cumprimento a Cláusula 192*

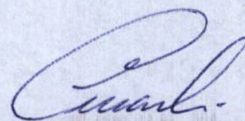
Prezados Senhores,

A Fundação Renova ("Fundação"), vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, expor o quanto segue.

Como é de conhecimento de V.Sa., nos termos da Cláusula 192, Parágrafo Segundo, do termo de Transação e Ajustamento de Conduta, firmado em 2 de março de 2016 ("TTAC"), a Fundação deve apresentar o relatório informativo do andamento de todos os programas e ações previstos no âmbito do TTAC.

Nesse sentido, para cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 192, a Fundação apresentou o Relatório Anual das Atividades e Ações de 2018 no dia 21 de janeiro de 2019 (OFI.NII.012019.5199 e o anexo "Doc. 01 - Relatório Anual 2018 - Programas e Ações.pdf") e mediante o presente ofício a Fundação apresenta (em anexo) a atualização do mencionado relatório.

Sendo o que nos cumpria para o momento, renovando nossos protestos de estima e consideração, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.



**FUNDAÇÃO RENOVA**  
// RENATO MARCEL FODRA  
GERENTE DE PMO